DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 181/2023

Data: 05/12/2023

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONTENÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS EUGÊNIA COSTA (MATEUS WAGNER), E RUA ITÁLIA (ACM)

Contratada: JR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contrato: 187/2023

Representante: JOSENIAS DA SILVA SANTOS JUNIOR

Assunto: Inexequibilidade dos serviços e ausência de funcionários.

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Srª. RAILAN DE SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal.

NOTIFICADO: JR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.418.745/0001-64, com sede na Praça Simões Filho, 196, Sala 01, Centro, Cep: 45.450-000, Gandu-Bahia, e seu representante legal, neste ato representado pôr JOSENIAS DA SILVA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob 990.093.905-00, doravante denominado simplesmente notificado.

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução legal para os ilícitos, considerando que:

I. Após a visita in loco realizada pela fiscal da obra Isabela Farias, na data de 05/12/2023, foi identificado a ausência de funcionários da obra de pavimentação da rua Eugênia Costa (Matheus Wagner), no bairro Euclides Neto. Ainda sobre este, vale ressaltar que a drenagem da rua Esperança (que

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

é contemplada no contrato) foi finalizada no dia 17 de novembro do ano vigente, entretanto, até a presente data não foram executados os serviços de execução dos PV's contenção e recomposição do pavimento, bem como não foi iniciado a contenção na rua Eugênia Costa. A inexequibilidade dos serviços tem causado transtornos aos transeuntes, atrapalhando o trânsito e, além disso, causando risco de acidentes, uma vez que a vala se encontra aberta;

II. Solicitamos, ainda, em caráter de urgência, uma resposta por parte da sua empresa para que os serviços sejam restabelecidos, visto que a interrupção destes e a pouca quantidade de profissionais, irá ocasionar atraso no cronograma físico financeiro.

2. Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em notificar a contratada, para RETOMAR A EXECUÇÃO DA OBRA, e objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento desta notificação, para retomar a execução da obra ou, alternativamente apresentar suas razões de defesa, instruindo-as e com os documentos comprovatórios necessários e suficientes das suas alegações.

3. A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Ipiaú-Ba, 05 de dezembro de 2023.

Railan de Souza Dias
Engenheiro Civil
CREA-BA 051948539-0

Railan de Souza Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura